



PORTARIA N. 004/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JANAÚBA – MG.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com a Lei Municipal 1.889, de 11 de março de 2011, Lei Municipal 1.915, de 13 de julho de 2011 e da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros **titulares** do Conselho Tutelar de Janaúba – MG, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, de que trata a Lei Federal nº. 8.069/1990, e alteração introduzida pela Lei Federal nº. 12.696/2012, a saber:

- a) Dauteneide Soares Pereira de Freitas, CPF 867.669.706-00;
- b) Andréia Borges de Oliveira, CPF 015.270.666-65;
- c) Aline Lima Cantuária, CPF 073.175.276-70;
- d) Gabriela Rodrigues Barbosa de Souza Castro, CPF 087.396.066-19;
- e) Keila Rabelo Rodrigues, CPF 073.719.556-84.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, artigo 139, da Lei Federal nº. 12.696/2012, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4(quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 04 de janeiro de 2016.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 04 / 01 / 2016

